



## INDICAÇÃO Nº 255/2025

Instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Engenheiro Monlevade, altura do nº 89 (Centro) CEP: 13201-810.

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua Engenheiro Monlevade, altura do nº 89, no Centro de Jundiaí, na lateral do Extra Mercado, possui um fluxo intenso de passageiros e, no entanto, não dispõe de abrigo adequado, prejudicando os usuários do transporte público em dias de sol e chuva;

Considerando que esse ponto é atendido por diversas linhas de ônibus e desempenha um papel fundamental na ligação entre o centro e os bairros da região leste da cidade, sendo um local estratégico para a mobilidade urbana;

Considerando que a localização do ponto de ônibus, ao lado de um grande supermercado, academia e escola, intensifica a circulação de pessoas, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, que necessitam de condições adequadas de espera,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Engenheiro Monlevade, altura do nº 89 (Centro) CEP: 13201-810.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

**ZÉ DIAS**

/jsl

